

**ENFERMAGEM FORENSE E FORÇAS DE SEGURANÇA: CONEXÕES ENTRE
SAÚDE E JUSTIÇA**

**FORENSIC NURSING AND SECURITY FORCES: CONNECTIONS BETWEEN
HEALTH AND JUSTICE**

**ENFERMERÍA FORENSE Y FUERZAS DE SEGURIDAD: CONEXIONES ENTRE
SALUD Y JUSTICIA**

Antonio Felipe Da Silva Fragoso

Graduando em enfermagem, Centro Universitário de Patos (UNIFIP), Brasil

E-mail: silvafellipefragoso123@gmail.com

Emily Michele Souza Santos

Graduanda em enfermagem, Centro Universitário de Patos (UNIFIP), Brasil

E-mail: michele123sje@gmail.com

Nortton Reis de Mesquita

Graduando em enfermagem, Centro Universitário de Patos (UNIFIP), Brasil

E-mail: Nortton.reis@gmail.com

Lívia Maria Vieira Brilhante

Graduanda em Enfermagem, Centro Universitário Aparício Carvalho (FIMCA),
Brasil

E-mail: liviamvb5@gmail.com

Liandra Kariny Silva de Jesus

Bacharela em Enfermagem, Centro Universitário Fametro, Brasil

E-mail: Enf.liandrakariny@gmail.com

Ana Caroline Nóbrega Araújo

Graduanda em Enfermagem, Centro Universitário de Patos (UNIFIP), Brasil

E-mail: anaaraujo@enf.fiponline.edu.br

Cristiano Duarte de Moura

Graduado em Segurança Pública, Universidade do Sul de Santa Catarina, Brasil

E-mail: me.cristianomoura@gmail.com

Josué Brito Gondim

Mestre em Inovação Terapêutica-UFPE, Centro Universitário de Patos (UNIFIP),
Brasil

E-mail: josuegondim@fiponline.edu.br

Resumo

INTRODUÇÃO: A enfermagem forense representa uma estratégia que integra as unidades de saúde ao sistema de segurança pública. Diante do aumento dos índices de violência, essa especialidade torna-se cada vez mais relevante, sobretudo pela necessidade de preservação de vestígios com elevado valor jurídico. No contexto brasileiro, destaca-se a importância do acolhimento humanizado às vítimas e da identificação de lesões que possam subsidiar a manutenção da cadeia de custódia. **OBJETIVO:** Analisar a atuação da enfermagem forense no contexto de integração com a segurança pública e identificar os desafios enfrentados por esses profissionais. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma revisão integrativa, de abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, realizada por meio da análise de artigos científicos publicados de forma online, nos idiomas inglês e/ou português, no período de 2021 a 2026. Foram selecionados 20 artigos, dos quais 10 foram utilizados por abordarem a enfermagem forense no âmbito da urgência e emergência. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Evidenciou-se que a enfermagem forense desempenha papel primordial na triagem e no registro documental de vítimas com lesões, contribuindo para a preservação de evidências que podem ser fundamentais para o andamento da cadeia de custódia. Além disso, esses profissionais executam um cuidado humanizado. No entanto, ainda enfrentam dificuldades, como a ausência de protocolos que normatizem o processo de coleta de evidências, uma vez que a coleta inadequada pode comprometer a validade da prova no processo judicial. **CONCLUSÃO:** Conclui-se que há necessidade de políticas públicas que fomentem a formação desses profissionais e a criação de protocolos que normatizem as ações dos enfermeiros forenses em todo o território nacional. A atuação do enfermeiro forense é fundamental, uma vez que esse profissional realiza o acolhimento das vítimas de violência e contribui para a preservação de vestígios essenciais ao processo judicial.

Palavras-chave: Enfermagem Forense; segurança pública; violência; Assistência Ambulatorial

Abstract

INTRODUCTION: Forensic nursing represents a strategy that integrates health units with the public security system. Given the increase in violence rates, this specialty is becoming increasingly relevant, especially due to the need to preserve evidence with high legal value. In the Brazilian context, the importance of providing humane care to victims and identifying injuries that can support the maintenance of the chain of custody stands out. **OBJECTIVE:** To analyze the role of forensic nursing in the context of integration with public security and to identify the challenges faced by these professionals. **METHODOLOGY:** This is an integrative review, with a qualitative, descriptive, and exploratory approach, carried out through the analysis of scientific articles published online, in English and/or Portuguese, from 2021 to 2026. Twenty articles were selected, of which 10 were used because they addressed forensic nursing in the context of urgency and emergency.

RESULTS AND DISCUSSION: It was evident that forensic nursing plays a crucial role in the triage and documentary recording of victims with injuries, contributing to the preservation of evidence that may be fundamental to the progress of the chain of custody. Furthermore, these professionals provide humanized care. However, they still face difficulties, such as the absence of protocols that standardize the evidence collection process, since inadequate collection can compromise the validity of the evidence in the judicial process. **CONCLUSION:** It is concluded that there is a need for public policies that promote the training of these professionals and the creation of protocols that standardize the actions of forensic nurses throughout the national territory. The role of the forensic nurse is fundamental, since this professional provides support to victims of violence and contributes to the preservation of essential evidence for the judicial process.

Keywords: Forensic Nursing; public safety; violence; Ambulatory Care

Resumen

INTRODUCCIÓN: La enfermería forense representa una estrategia que integra las unidades de salud con el sistema de seguridad pública. Dado el aumento de los índices de violencia, esta especialidad está adquiriendo cada vez más relevancia, especialmente debido a la necesidad de preservar evidencia con alto valor jurídico. En el contexto brasileño, se destaca la importancia de brindar atención humanitaria a las víctimas e identificar lesiones que puedan respaldar el mantenimiento de la cadena de custodia. **OBJETIVO:** Analizar el rol de la enfermería forense en el contexto de la integración con la seguridad pública e identificar los desafíos que enfrentan estos profesionales. **METODOLOGÍA:** Esta es una revisión integradora, con un enfoque cualitativo, descriptivo y exploratorio, realizada a través del análisis de artículos científicos publicados en línea, en inglés y/o portugués, de 2021 a 2026. Se seleccionaron veinte artículos, de los cuales se utilizaron diez porque abordaban la enfermería forense en el contexto de urgencia y emergencia. **RESULTADOS Y DISCUSIÓN:** Se evidenció que la enfermería forense desempeña un papel crucial en la clasificación y el registro documental de las víctimas con lesiones, contribuyendo a la preservación de pruebas que pueden ser fundamentales para el avance de la cadena de custodia. Además, estos profesionales brindan atención humanizada. Sin embargo, aún enfrentan dificultades, como la ausencia de protocolos que estandaricen el proceso de recolección de pruebas, ya que una recolección inadecuada puede comprometer la validez de las pruebas en el proceso judicial. **CONCLUSIÓN:** Se concluye que existe la necesidad de políticas públicas que promuevan la capacitación de estos profesionales y la creación de protocolos que estandaricen las acciones de los enfermeros forenses en todo el territorio nacional. El rol del enfermero forense es fundamental, ya que este profesional brinda apoyo a las víctimas de violencia y contribuye a la preservación de pruebas esenciales para el proceso judicial.

Palabras clave: Enfermería forense; seguridad pública; violencia; atención

ambulatoria

1. Introdução

No contexto brasileiro, a enfermagem forense foi introduzida na literatura científica em 2009, por meio do artigo intitulado *Enfermagem Forense: uma especialidade a conhecer*, de autoria das pesquisadoras brasileiras Karen Beatriz Silva e Rita de Cássia Silva. O referido estudo teve como objetivo descrever a atuação do enfermeiro forense no contexto dos Estados Unidos, abrangendo diferentes campos de prática, desde o sistema judiciário até os serviços de saúde.

Nessa perspectiva, a enfermagem forense organiza a sua prática a partir de um acolhimento qualificado, associado a uma assistência integral direcionada a pessoas em situação de violência, levando em conta a complexidade e as múltiplas formas em que ela se manifesta, como os maus-tratos, a violência sexual e outras violações de direitos humanos (Rosado *et al.*, 2025). Assim, o cuidado ofertado não se limita ao campo clínico, abrangendo também dimensões legais, éticas e sociais essenciais para a condução adequada dos casos.

No território contexto brasileiro, a atuação da enfermagem forense é regulamentada pela Resolução n.º 556/2017 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que prever as competências do enfermeiro forense no atendimento a pacientes traumatizados em decorrência de violências, vítimas de abuso sexual e pessoas com transtornos psiquiátricos, o que exige a obtenção de título de especialização reconhecido pelo Ministério da Educação (Conselho Federal de Enfermagem, 2017).

Os elevados índices de violência no Brasil evidenciam a magnitude do problema, com o registro de 45.747 homicídios em 2023, correspondendo a uma taxa de 21,2 por 100 mil habitantes, apesar de uma redução de 2,3% em relação a 2022. Esses dados representam uma média de 125 óbitos diários. Nesse contexto, ressalta-se a relevância da atuação da enfermagem, uma vez que esses profissionais desempenham papel central no primeiro atendimento nos

serviços de saúde, sendo responsáveis pela triagem inicial. Nessa etapa, é possível identificar lesões e realizar a preservação preliminar de vestígios forenses, contribuindo tanto para a integridade das evidências no âmbito jurídico quanto para a assistência clínica integral (Braz *et al.*, 2024).

A integração entre os setores da saúde e da justiça ainda representa um desafio no contexto brasileiro, especialmente devido às lacunas na formação dos profissionais de enfermagem na área forense. Essa fragilidade pode comprometer a identificação, o registro e o manejo adequado dos casos de violência. Nesse cenário, a inserção do enfermeiro forense nos sistemas de segurança pública surge como estratégia relevante para qualificar as investigações criminais e fortalecer a assistência integral às vítimas (Santos *et al.*, 2025).

Os serviços de emergência hospitalar constituem importantes pontos de atendimento a pacientes com lesões traumáticas, que podem ser classificadas como intencionais ou não intencionais. No caso das lesões intencionais, destacam-se aquelas decorrentes de diferentes formas de violência, como abuso sexual, violência contra idosos e maus-tratos infantis. Nesse cenário, a enfermagem assume papel estratégico no cuidado a essas vítimas, atuando desde a triagem até a implementação de intervenções imediatas. Além da estabilização clínica, essa atuação possibilita a identificação de sinais de violência e a adoção de medidas iniciais voltadas à preservação de vestígios, reforçando a interface entre assistência em saúde e investigação forense (Furtado *et al.*, 2021).

As atividades voltadas às vítimas de trauma e violência integram-se à prática da enfermagem forense, promovendo a articulação entre o cuidado assistencial e a investigação dos casos. Nesse contexto, o enfermeiro atua na coleta de vestígios e no registro fotográfico, contribuindo para a preservação da cadeia de custódia e para a produção de provas com respaldo legal (Emami SZ *et al.*, 2024).

Pacientes admitidos em departamentos de emergência devem ser considerados potenciais casos forenses até que se prove o contrário, uma vez

que as lesões apresentadas podem estar associadas a práticas ilícitas e, conseqüentemente, constituírem evidências em processos judiciais. Tais achados clínicos podem aumentar a probabilidade de litígios, especialmente em situações decorrentes de agressão, abuso ou lesões por arma de fogo, nas quais os indivíduos acometidos buscam atendimento em serviços de urgência e emergência (Citolin *et al.*, 2024).

Na unidade de saúde, os primeiros profissionais a terem contato com pacientes lesionados são os enfermeiros, que irão avaliá-los antes de qualquer intervenção médica. Nesse processo, é fundamental que o enfermeiro forense avalie e colete todos os dados, visto que a intervenção médica pode alterar a aparência das feridas, prejudicando as evidências, ou, com o passar do tempo, essas evidências podem desaparecer, como, por exemplo, odor, marcas e deformidades. Porém, todo esse procedimento de coleta de evidências deve ser documentado de forma minuciosa, visto que esses vestígios podem servir como evidências para contradizer ou corroborar versões dos acontecimentos (Silva *et al.*, 2022).

A enfermagem atua na linha de frente do atendimento aos pacientes, os quais apresentam uma diversidade de condições clínicas, incluindo, em alguns casos, situações decorrentes de violência, nas quais a atuação da enfermagem forense se torna fundamental, ao oferecer cuidados imediatos aos pacientes e contribuir para a continuidade do processo jurídico (Silva *et al.*, 2022).

No entanto, a enfermagem forense enfrenta obstáculos relacionados à insuficiente disseminação de conhecimentos na área, o que compromete a integração entre os cuidados forenses e as práticas assistenciais nos serviços de emergência. Nesse sentido, a limitação formativa contribui para a insatisfação profissional e para a evasão da especialidade, sendo agravada por fatores como baixa remuneração e condições de trabalho insalubres (Helleshein *et al.*, 2025).

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a atuação da enfermagem forense no contexto da segurança pública, com ênfase em suas competências no atendimento às vítimas de violência, bem como identificar os desafios enfrentados pelos profissionais na manutenção da cadeia de custódia.

2. METODOLOGIA

Tipo Estudo

Trata-se de um estudo de revisão integrativa, de cunho qualitativo, com abordagem exploratória e descritiva, que visa destacar a atuação dos profissionais da enfermagem forense na assistência a pacientes no contexto da segurança pública. Essa abordagem teórica possibilita a construção de uma visão analítica e a articulação entre os cenários da assistência de enfermagem e a cadeia de custódia implementada pelo sistema judicial brasileiro.

Ademais, permite a compreensão dos aspectos forenses relacionados à enfermagem, bem como a abordagem de aspectos históricos, conceituais e interpretativos das fontes analisadas, além de fornecer subsídios para estudos futuros sobre essa temática.

Local da Pesquisa

Essa pesquisa foi conduzida de forma online, na qual foi realizado o levantamento de publicações indexadas em bases científicas digitais nacionais e internacionais, com posterior análise. Esse estudo foi conduzido de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026. Quanto às etapas do estudo, estas foram consolidadas entre a análise e a sistematização de dados por meio de estudos remotos e independentes, sob supervisão acadêmica vinculada ao Centro Universitário de Patos.

Critérios de Seleção e População

Quanto aos critérios de inclusão, foi estabelecido que serão incluídos artigos publicados integralmente nos idiomas portugueses ou inglês, que abordam de forma integral a atuação da enfermagem forense no contexto da assistência a pacientes em situação de violência, no atendimento de emergência e na apresentação dos procedimentos da cadeia de custódia. Os artigos deveriam ter

sideo publicados entre 2021 e 2023. Já em relação aos critérios de exclusão, ficou estabelecido que seriam excluídos os artigos com publicações duplicadas ou que não abrangesse o escopo temático da pesquisa.

Fontes de Dados e Bases Utilizadas

A coleta de dados foi realizada de forma online, por meio de buscas manuais nos bancos de dados Scientific Electronic Library Online e MEDLINE (US National Library of Medicine), com a apresentação dos descritores Enfermagem Forense; segurança pública; violência; Assistência Ambulatorial

Foram pré-selecionados 20 artigos relacionados à temática proposta. Após a leitura e a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 10 artigos, considerados adequados para a composição final do estudo.

Procedimento de Análise

O processo de coleta e processamento de dados seguiu critérios rigorosos, visando obter informações fidedignas sobre a atuação da enfermagem forense no processo assistencial e na manutenção da cadeia de custódia. Os dados foram categorizados em três núcleos: (1) papel da enfermagem forense no atendimento emergencial a vítimas de violência; (2) desafios enfrentados por profissionais da enfermagem para a manutenção da cadeia de custódia; e (3) lacunas no processo educacional sobre aspectos da enfermagem forense. O processo de sistematização das informações possibilitou traçar uma síntese de caráter crítico e integrado sobre as fontes de dados.

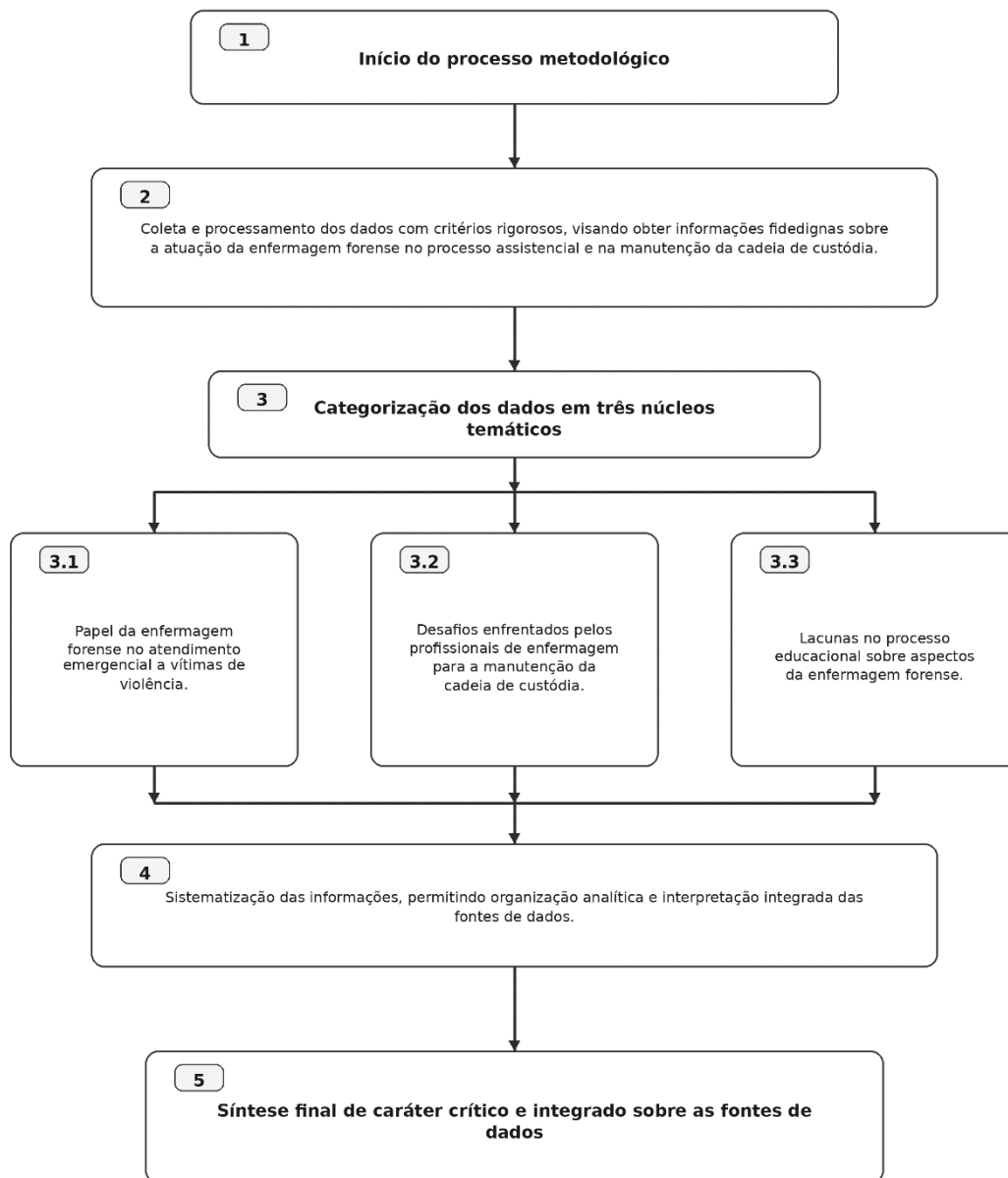


Figura 1-Elaboração própria com auxílio de inteligência artificial (ChatGPT, OpenAI, 2026).

Aspectos Éticos

Por se tratar de uma revisão integrativa e não envolver a participação direta de seres humanos nem o processo de coleta de dados primários, este estudo é dispensado de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com

a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Contudo, todos os aspectos éticos seguiram os preceitos da integridade científica, assegurando a fidedignidade no processo de transcrição das fontes de dados. Ressalta-se a utilização do ChatGPT como ferramenta complementar na elaboração do fluxograma e na revisão gramatical do texto, sem interferir no conteúdo científico apresentado.”

3. Resultados e discussão

Os resultados evidenciam que a ciência forense constitui um campo interdisciplinar voltado à aplicação de conhecimentos técnico-científicos na investigação de delitos e na análise de contextos de violência, com interface direta com o sistema jurídico. Nesse âmbito, a enfermagem insere-se como componente essencial da assistência, atuando no atendimento a vítimas de violência sexual e em casos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, especialmente em serviços de urgência e emergência, onde desempenha papel central na identificação de evidências e no cuidado integral ao paciente (Santos et al., 2025).

Nesse contexto, a atuação da enfermagem forense contribui para a preservação de vestígios e para a adequada manutenção da cadeia de custódia (Santos *et al.*, 2025). Ademais, a articulação entre serviços de saúde e órgãos de segurança pública é essencial para a continuidade das investigações. Entretanto, observa-se elevada subnotificação dos casos de violência, uma vez que muitas vítimas deixam de formalizar denúncias por receio de represálias ou comprometimento da sua integridade (Citolin *et al.*, 2024).

Tabela 1: ocorrência da violência interpessoal na Paraíba 2009-2019

Cidade	2022	2023	2024
João pessoa	21806	1.589	3.015
Campina grande	813	1.131	1.405
Patos	121	211	473
Cajazeiras	126	195	285

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação / Ministério da Saúde

Os dados apresentados na Tabela 1 evidenciam variações significativas nas ocorrências de violência em quatro municípios do estado da Paraíba. Em João Pessoa, observa-se uma flutuação dos índices ao longo dos anos analisados, com destaque para o aumento expressivo registrado em 2024. Em Campina Grande, por sua vez, verifica-se uma elevação gradual e contínua, alcançando 1.405 casos de violência no referido ano.

De modo semelhante, os municípios de Patos e Cajazeiras também apresentaram crescimento progressivo dos índices, sem redução ao longo do período analisado. Esses achados reforçam a persistência da violência como importante problema de saúde pública e revelam a necessidade de fortalecimento das estratégias de enfrentamento, prevenção e assistência às vítimas.

Nesse contexto, evidencia-se a relevância da atuação do enfermeiro forense nas unidades de saúde, sobretudo no que se refere à preservação de vestígios, por meio da aplicação de protocolos técnico-científicos que podem contribuir para a interrupção do ciclo de violência. Tal prática não se restringe à coleta de evidências, abrangendo também o acolhimento humanizado e a triagem qualificada das vítimas, com vistas à garantia de um atendimento seguro, ético e integral (Rosado *et al.*, 2025). Dessa forma, a enfermagem forense assume papel estratégico tanto na assistência às vítimas quanto na interface com o sistema de justiça.

A violência manifesta-se sob diferentes formas, incluindo as dimensões física, psicológica e sexual. Entre as mulheres, observa-se maior vulnerabilidade a esses agravos quando comparadas aos homens, especialmente no contexto domiciliar, onde se evidenciam relações assimétricas de poder. A violência doméstica, nesse sentido, apresenta características específicas, podendo expressar-se por múltiplas formas de agressão, com destaque para as dimensões física e psicológica (Gomes, 2025).

Dessa forma, torna-se essencial que vítimas desse tipo de violência sejam assistidas por enfermeiros forenses, os quais devem estabelecer vínculo profissional pautado na escuta qualificada, por meio da aplicação da sistematização da assistência de enfermagem. Contudo, diante da insuficiente capacitação de parte dos profissionais de enfermagem, observa-se recorrente inadequação no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, configurando um entrave assistencial, uma vez que a atuação qualificada possibilita a inserção dessas pacientes em redes multidisciplinares de cuidado (Silva *et al.*, 2023).

Nas unidades de urgência e emergência, a atuação do enfermeiro forense é de extrema relevância, uma vez que esse profissional pode identificar indícios de ilicitudes relacionados às condições que motivaram a procura por atendimento. Sua prática deve estar fundamentada em documentação técnico-científica padronizada, orientada por protocolos institucionais, garantindo o adequado registro das evidências. Esse processo contribui para a manutenção da cadeia de custódia e para a preservação do valor probatório dos vestígios, favorecendo a condução das investigações.

Esse processo deve ser iniciado no acolhimento, prosseguir com a anamnese e o exame físico e, quando pertinente, incluir a avaliação comportamental dos acompanhantes. Ademais, o planejamento do cuidado deve priorizar a segurança e o conforto da vítima, sendo igualmente imprescindível a notificação dos casos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), com vistas a subsidiar a formulação de políticas públicas e o fortalecimento das estratégias de vigilância em saúde (Rosado *et al.*, 2025).

Ademais, a enfermagem forense deve ser compreendida como uma interface técnico-assistencial e jurídico-legal entre os serviços de saúde e o sistema de justiça, uma vez que integra conhecimentos clínicos e normativos em prol da proteção da vítima e da responsabilização dos agressores. Nesse sentido, torna-se necessária a elaboração e implementação de protocolos padronizados que orientem os processos de coleta, armazenamento, transporte e processamento de vestígios, assegurando a rastreabilidade e reduzindo as heterogeneidades ainda existentes entre diferentes regiões e serviços de saúde (Silva *et al.*, 2024).

Paralelamente, evidencia-se a necessidade de ampliar a formação de enfermeiros forenses, bem como de fortalecer o desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais já inseridos nos serviços, em consonância com diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem e políticas públicas de qualificação em saúde (Novaes *et al.*, 2024). Tal investimento contribui para a produção de evidências com maior valor probatório e para a segurança das vítimas, além de fortalecer a rede de atenção e expandir os serviços forenses no país.

4. Conclusão

Portanto, a enfermagem forense configura-se como componente estratégico na interface entre saúde e segurança pública, promovendo cuidado centrado na vítima e assegurando a integridade da cadeia de custódia e a preservação de vestígios. No processo de documentação das evidências coletadas nas unidades de urgência e emergência, sua atuação subsidia de forma consistente o desenvolvimento das investigações criminais.

A atuação do enfermeiro forense inicia-se na triagem, etapa em que ocorre o primeiro contato do indivíduo com o serviço de saúde. Nesse contexto, o profissional é capaz de identificar possíveis situações de violência e proceder à notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), contribuindo para a produção de dados que subsidiam a formulação de políticas públicas. Ademais, o enfermeiro forense atua como elo entre o sistema de saúde

e o sistema de justiça, sendo essa articulação fundamental para a proteção das vítimas e a garantia de um atendimento qualificado.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN): dados de ocorrência de violência interpessoal no estado da Paraíba, 2023–2024. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026. Acesso em: 28 jan. 2026.

BRAZ, T. P. A. das S.; FRAGOSO, W. L.; ALMEIDA, J. de S. Enfermagem forense no Brasil: segmento de atuação. Revista JRG de Estudos Acadêmicos, São Paulo, v. 7, n. 15, p. e151608, 2024. Acesso em: 18 dez. 2025.

CITOLIN, M. O. et al. Atendimento às vítimas de violência no serviço de emergência na perspectiva da enfermagem forense. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 32, p. e4137, 2024. Acesso em: 30 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução nº 556, de 2017: regulamenta a atuação da enfermagem forense no Brasil. Brasília: COFEN, 2017. Acesso em: 30 dez. 2025.

EMAMI, S. Z.; LYNCH, V. A.; BANAZADEH, M. Forensic nursing in the emergency department: the distance between nurses' performed role behaviors and their perception of behaviors' importance. BMC Nursing, v. 23, n. 1, p. 23, 2024. Acesso em: 30 dez. 2025.

FURTADO, B. M. A. S. M. et al. Investigation in forensic nursing: trajectories and possibilities of action. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 55, p. e20200586, 2021. Acesso em: 01 jan. 2026.

GOMES, L. V. C. et al. Construção e aplicação de um modelo de decisão para

identificar a violência doméstica contra a mulher. 2025. Acesso em: 04 jan. 2026.

HILLESHEIN, A. G. et al. Da formação à atuação do enfermeiro forense no sistema prisional brasileiro. *Cogitare Enfermagem*, v. 30, p. e97429pt, 2025. Acesso em: 01 jan. 2026.

NOVAES, L. S.; VIEIRA, M. L. S.; BERTUSSI, V. C. Enfermagem forense: conectando saúde e justiça na investigação de incidentes criminais. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, v. 17, n. 13, p. e13245, 2024. Acesso em: 04 jan. 2026.

ROSADO, M. E. C. P. et al. Práticas forenses realizadas por enfermeiros em urgência e emergência a pessoas em situação de violência: revisão de escopo. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 46, p. e20240350, 2025. Acesso em: 04 jan. 2026.

SANTOS, C. L. M. dos; REPPETTO, M. A. Assistência da enfermagem forense na coleta e preservação de vestígios periciais. *Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem*, v. 13, n. 41, p. 732–737, 2023. Acesso em: 29 dez. 2025.

SANTOS, J. S. et al. Práticas forenses realizadas por enfermeiros à pessoa idosa em situação de violência. 2023. Acesso em: 30 dez. 2025.

SILVA, D. M. S. da; SOUZA, G. R. B. de. Atuação do enfermeiro forense na investigação de crimes. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, São Paulo, v. 7, n. 15, p. e151584, 2024. Acesso em: 04 jan. 2026.

SILVA, É. B. et al. Assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência doméstica: revisão de literatura. *Revista Contemporânea*, v. 3, n. 7, p. 7442–7459, 2023. Acesso em: 04 jan. 2026.

SILVA, R. X. et al. Preservation of forensic traces by nursing in emergency services:

a scoping review. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 30, p. e3593, 2022.

Acesso em: 30 dez. 2025.